



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (ODD 0437) 32-1166

CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 20/87

Súmula: Declara de Utilidade Pública e Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Professor Silvio Tavares de Cambára-Pr., utilizando a sigla APM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Professor Silvio Tavares de Cambára-Pr, utilizando a sigla APM, com sede nesta cidade de Cambára-Pr, à rua João Manoel dos Santos nº 1.350, telefone 32-1414, devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sob nº 073, livro A-1 fls. 168/169 de 16 de julho de 1.975.-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambára, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 1.987.-


- Miguel Dinizo.-
PREFEITO MUNICIPAL. =



CF./



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166

CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES EDIS, com o presente estamos encaminhando a essa nobre Casa de Leis, o Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual, utilizando a sigla A.P.M.

Os alunos do colégio que são de número elevado, precisam de um apoio maior, porque deles dependerá o nosso futuro, ou melhor, o futuro do nosso município e essa entidade não terá outra função a não ser dar todo tipo de assistência a essa juventude, inclusive angariar fundos junto à entidade estaduais ou federais e isso ela só conseguirá se ela for declarada de utilidade pública.

Por isso, nobres Edis, estamos confiantes no bom senso dos senhores e aguardamos ansiosamente a aprovação desta Lei com a máxima da brevidade possível.

Respeitosamente

- Miguel Dinizo.-
= PREFEITO MUNICIPAL. =



CF./